

PREFEITURA DO  
**CRATO**

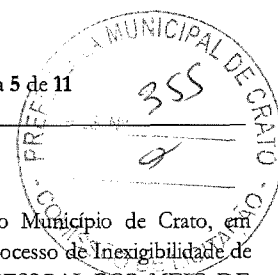
ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 2018.05.04.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a Empresa **NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, protocolou o seu recurso administrativo referente à sua inabilitação no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso, contudo para **julgá-lo Improcedente**, mantendo a inabilitação da empresa. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura** - Presidente da CPL/PMC.

  
**Valéria do Carmo Moura**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Crato - CE



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.04.26.1, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA PESSOAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Valor: R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, Secretário Municipal de Segurança Pública. Crato - CE, 05 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### Extrato de Contrato - CONTRATO Nº: 2018.06.07.1

**Extrato de Contrato - CONTRATO Nº: 2018.06.07.1 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.26.1 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **CONTRATADO:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA PESSOAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **SIGNATÁRIOS:** O Município de Crato/CE, através da Secretaria de Segurança Pública, representada pelo Sr. José Jarbas Aguir Freire - e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - **VALOR TOTAL:** R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.03.04.452.0007.2.178 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 -

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018 - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 2018.05.04.2. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a Empresa NRG CONSTRUÇÕES LTDA, protocolou o seu recurso administrativo referente à sua inabilitação no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso, contudo para julgá-lo Improcedente, mantendo a inabilitação da empresa. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE CRATO – DEMUTRAN

**PORTARIA Nº 009/2018 - GD**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.**

Estabelece período de adaptação de mudança de fluxo na Rua Rui Barbosa e estabelece prazo para início de cobrança pela fiscalização de trânsito.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CRATO – DEMUTRAN**, autoridade de trânsito do Município de Crato, nomeado pela Portaria nº 0303018/2017 – SEAD no exercício das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o caráter educativo pela implantação de sinalização de trânsito na Rua Rui Barbosa com mudança de sentido duplo para sentido único de circulação passando a ter circulação no sentido Av. José Alves de Figueiredo para Rua Cel. Antônio Luiz;

**CONSIDERANDO** que o sistema de circulação na via citada, bem como a regulamentação pelas quais os usuários transitavam diariamente há muito tempo, gera impacto no comportamento pela mudança;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficácia e transparência no alcance dos objetivos aplicados na proposta de mudança que é a fluidez para proporcionar descongestionamentos constantes naquela área em razão da estrutura e das intenções de fluxo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o trabalho educativo pela atuação dos agentes de trânsito dando prioridade ao interesse social e evitando possíveis transtornos decorrentes de ações ou inconveniências resultantes de comportamentos isolados;

**RESOLVE:**